



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foram votados e aprovados os pareceres referentes aos seguintes Projetos de Lei: parecer exarado pela Ver^a. Zulma Ancinello, referente ao PL 150/2022, de autoria da CMV; parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 151/2022, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 153/2022. Na sequência foi distribuído para análise e parecer Projeto de Lei 152/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Delgado. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (12/12/2022).x